

PORTARIA Nº 096 /2025 – SAAE**DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE ORDENADOR DE DESPESAS NO ÂMBITO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL (SAAE SOBRAL).**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE SOBRAL), no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº 1.684, de 31 de outubro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 2.104, de 11 de junho de 2021, bem como o disposto no art. 7º do Decreto Municipal 2074/2018.

**CONSIDERANDO** os conceitos normatizados nos artigos 11, 12 e 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Municipal nº 2.927/2022, que fixa as competências dos ordenadores de despesas dos órgãos e entidades pertencentes ao Poder Executivo Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Delegar competência ao Sr. Igor Vasconcelos Canuto, Procurador Chefe do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE SOBRAL), CPF nº 062.\*\*\*.\*\*\*-93, para exercer a função de Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sobral (2802), na forma da legislação vigente, notadamente praticando as competências relativas à autorização de despesa, emissão de empenho, liquidação, autorização de pagamento, geração de direitos financeiros, suprimimento ou dispêndio de recursos, nos limites dos correspondentes créditos orçamentários.

**Parágrafo único.** Nas hipóteses de impedimentos ou de afastamentos do ordenador de despesas indicado no *caput*, a função de Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sobral (2802) retornará ao Diretor Presidente do SAAE SOBRAL.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 79/2025, publicada no Diário Oficial do Município (DOM), no dia 11 de fevereiro de 2025, fl. 10.

Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Diretor-Presidente do Saae de Sobral, em 24 de fevereiro de 2025.

  
**JOSE OSWALDO SOARES BALREIRA JUNIOR**  
Diretor-Presidente